



Página 04

## TCE MAIS ECONÔMICO DO PAÍS

TCE do Rio Grande do Norte foi considerado o mais econômico do país, entre os Tribunais de Contas dos estados e da União

**PROTEÇÃO DE DADOS:  
ESCOLA DE CONTAS  
PROMOVE PALESTRA  
DURANTE SEXTA DE  
CONTAS**

Página 03

**CAPACITAÇÃO  
SOBRE NOVA LEI DE  
LICITAÇÕES BATE  
RECORDE**

Página 05

**PARNAMIRIM  
APRESENTA SEU  
PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO**

Página 07

**TRIBUNAIS DEFENDEM  
INTERNET DE ALTA  
VELOCIDADE NAS  
ESCOLAS PÚBLICAS**

Página 10

## CONGRESSO INTERNACIONAL

Será nos dias 9 a 12 de novembro de 2021, em João Pessoa, capital paraibana, o 2º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC) e o site do evento já está no ar. Acesse [www.citc2021.com.br](http://www.citc2021.com.br) e confira todas as informações sobre a programação, palestrantes, inscrições, trabalhos, opções de hospedagem e muito mais. Nesta edição, o tema central do evento será “Os Tribunais de Contas e o Mundo em Transformação”.

O impacto da pandemia no mundo trouxe transformações em diversas áreas, dentre elas na economia, na redução de recursos públicos que impacta a prestação dos serviços públicos à população. Neste cenário, a atuação dos Tribunais de Contas ganha destaque para assegurar à sociedade a fidedignidade das informações e balanços fiscais dos órgãos públicos, o grau de conformidade dos atos de gestão às leis, o nível de atingimento dos resultados das ações governamentais e avaliação de políticas públicas.

## VACINA CONTRA COVID-19

Diante do elevado número de casos de pessoas que não compareceram as unidades de saúde para receber a segunda dose da vacina contra covid – estima-se que 60 mil pessoas estejam nesta condição no Rio Grande do Norte –, o TCE vai desenvolver uma ação junto aos prefeitos e gestores municipais buscando reforçar as recomendações da Nota Técnica 001/2021 que, entre outras questões, estimula a chamada “busca ativa”, identificando e contactando as pessoas que não completaram o esquema vacinal, orientando para que tomem a segunda dosagem do imunizante o mais rápido possível.

A nota técnica, divulgada em 30 de julho, aponta 5 recomendações para que se consiga completar o esquema vacinal de quem tomou a primeira dose, mas não recebeu a segunda dose no tempo previsto. O texto ressalta a necessidade de observar os prazos, pois “aplicar apenas a primeira dose do imunizante representa ainda desperdício de recursos públicos, e que atrasos em relação ao intervalo máximo recomendado para cada vacina devem ser evitados”. Os atrasos na administração da segunda dose podem colocar “em risco, não somente a eficácia completa do processo individual de imunização, como também, a saúde da coletividade”.

Além da busca ativa, as recomendações apontam ainda para a adoção de estratégias de comunicação, para informar à população a importância de completar o esquema vacinal em atraso o mais rápido possível; detectar os motivos do não comparecimento de pessoas já habilitadas a completar o esquema vacinal; Estabelecer estratégias de campanha direcionadas aos grupos prioritários; determinar que os profissionais lancem tempestivamente na plataforma RN + Vacina as informações da população já vacinada com a primeira dose, entre outras sugestões.



## HOMENAGEM

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Paulo Roberto Alves, e o Corregedor, conselheiro Poti Júnior, foram agraciados, respectivamente, com as medalhas “Mérito Bombeiro Militar Major José Osias da Silva”, concedida pelo Corpo de Bombeiros, e “Mérito Policial Luiz Gonzaga”, da Polícia Militar. Tratam-se das maiores honrarias prestadas pelas corporações militares destinadas a homenagear membros da PM ou das Forças Armadas e quaisquer cidadãos, em geral, que se distinguiram ou venham a distinguir-se por serviços prestados à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros e à Segurança Pública no campo militar, científico, social ou econômico. Em decorrência da pandemia, a solenidade de entrega das medalhas transcorreu nesta quarta-feira, 28/07, na sala de reuniões da presidência do TCE, obedecendo todos os protocolos de segurança sanitária.

## HORÁRIO DAS SESSÕES

A realização das sessões está sujeita ao calendário de feriados e recessos



**1ª CÂMARA**  
quintas-feiras | 9h

**2ª CÂMARA**  
terças-feiras | 9h

**PLENO**  
terças e quintas | 10h30min

### SÍNTESE ORGANIZACIONAL DO TCE

CONSELHEIRO PRESIDENTE  
Paulo Roberto Chaves Alves

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE  
Renato Costa Dias

CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA  
Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA  
Antônio Gilberto de Oliveira Jales

CONSELHEIRO CORREGEDOR  
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

CONSELHEIRO OUVIDOR  
Tarcísio Costa

CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS  
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA  
Carlos Thompson Costa Fernandes

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS  
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro  
Antonio Ed Souza Santana  
Ana Paula de Oliveira Gomes

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL  
Cleber James Teixeira Cadó

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO  
Jailson Tavares Pereira

CONSULTOR GERAL  
Gudson Barbalho do Nascimento Leão

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Marco de Almeida Emerenciano

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE  
Procurador-Geral  
Thiago Martins Guterres

PROCURADORES  
Luciano Silva Costa Ramos  
Carlos Roberto Galvão Barros  
Luciana Ribeiro Campos  
Othon Moreno de Medeiros Alves  
Ricart César Coelho dos Santos

### EXPEDIENTE

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
Viktor Vidal

EDITOR: Eugênio Parcelle da Silva

REPORTAGEM: Isaac Lira

PRODUÇÃO: Fátima Moraes

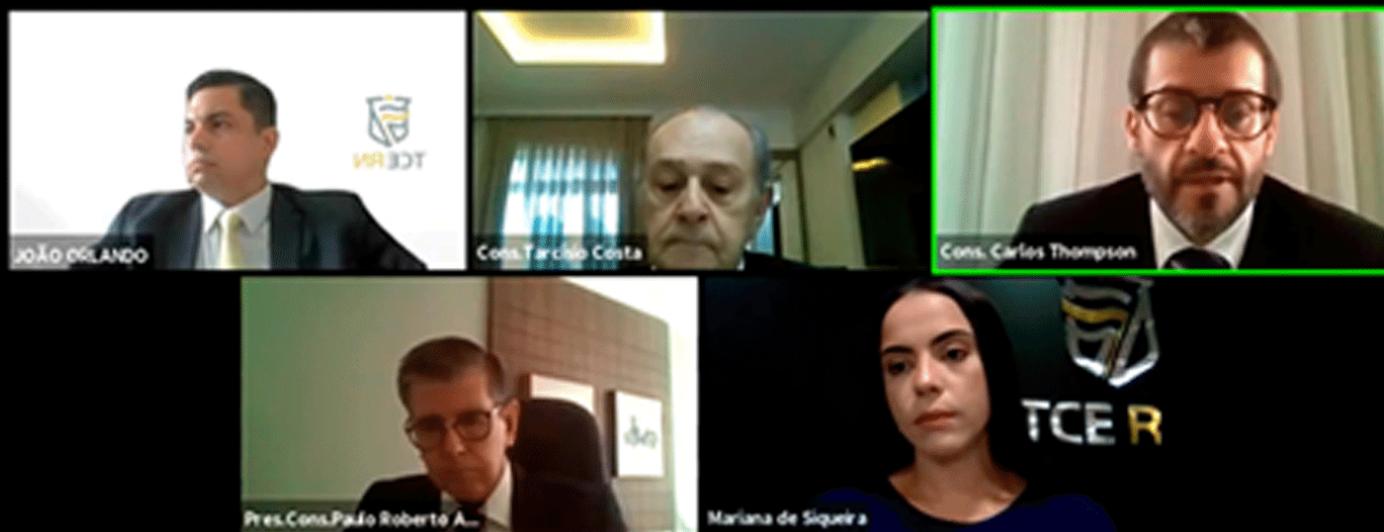
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: Fernando de Souza

FOTOGRAFIAS: Maria Gabrielle

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Getúlio Vargas, 690  
Petrópolis - Natal/RN  
CEP. 59.012-360

Telefone: (84) 3642-7278  
Site: [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)  
E-mail: [tce-ccs@rn.gov.br](mailto:tce-ccs@rn.gov.br)  
Facebook.com/tcedom  
Twitter: TCE\_RN  
Instagram: tce\_rn



Projeto Sexta de Contas contou com palestra da professora da UFRN, Mariana Siqueira

## LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Projeto Sexta de Contas, realizado em parceria pela Escola de Contas e Ouvidoria do TCE, retomou as atividades com o debate de um tema de extrema importância na atualidade: “A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e seus Impactos na Gestão Pública”, assunto apresentado pela professora e advogada Mariana de Siqueira, docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), doutora em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e coordenadora do Grupo de Pesquisa de Estudos do Direito Público da Internet e das Novas Tecnologias (GEDI).

A relevância da questão foi destacada na abertura do evento pelos conselheiros do TCE. O presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves, lembrou que se trata de um tema delicado, complexo, sobretudo num momento em que o universo digital atingiu um patamar significativo em diversas esferas da sociedade. Neste contexto, o conselheiro ouvidor, Tarcísio Costa ressaltou a importância do conhecimento, inclusive para o exercício do controle social. O diretor da Escola de Contas, conselheiro Carlos Thompson enfatizou o significado e a importância da nova lei, que define novas regras para um novo cenário, lembrando que o prazo para sua adaptação se encerra em agosto próximo.

E este foi o foco inicial que a palestrante incitou: o fato de que a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a LGPD, começou a vigorar naquela data, mas suas sanções só poderão ser aplicadas a partir de 1º de agosto de 2021, em decorrência de que as novas

exigências demandam tempo de adaptação. Ela explicou aspectos do que denominou de “capitalismo de vigilância”, relacionado à “monetização de dados adquiridos por vigilância”. Em linguagem comum, explicou que se trata do uso inadequado de dados pessoais com outros fins, ou seja, o que aparentemente é visto como algo “gratuito” pode ter um “custo”. São centenas de aplicativos que terminam influenciando ou mesmo mudando a dinâmica social. “Há implicações éticas e humanitárias. Por isso a necessidade de uma legislação”, relatou.

A professora apresentou vários exemplos do que pode ocorrer, inclusive no campo da política, com os escândalos envolvendo o governo americano, a disseminação de fake news. Também abordou a possibilidade de impactos negativos em determinados grupos sociais, como opressão e preconceito envolvendo questões de raça, gênero, religiosidade e tantos outros. Num simples preenchimento de um formulário com CPF, RG, CEP, idade e telefone, tão comum no cotidiano, pode se estar dando informações cuja utilização destes dados tem e devem ser administradas numa perspectiva de direito a liberdade e a privacidade, “respeitando o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa”, defendeu.

Finalizando, a professora Mariana Siqueira falou dos pontos em comum que devem reger a questão dos dados pessoais tanto na administração pública quanto privada, apresentando as exceções que podem ocorrer, sobretudo na esfera da administração pública, em casos como na realização de estudos por órgãos de pesquisas; no exercício regular de

direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física; para a tutela da saúde, enfim, o tratamento e uso compartilhado de dados para a execução de políticas públicas, previstas em lei e regulamentos.

“Tem que observar qual a finalidade daquela coleta de dados” ensina a professora, lembrando os princípios da finalidade, adequação, necessidade e transparência. Mas, diante da complexidade do tema, o que fazer? Para ela, as empresas devem compor um Comitê de privacidade e proteção de dados pessoais, com uma equipe com perfil diversificado, que desenvolva uma política de cultura de proteção de dados para o ambiente interno. Tem que ser levado em consideração uma palavrinha que, parece, vai passar a vigorar muito daqui diante: consentimento. Muito dos dados solicitados por diversas empresas devem ter o consentimento da pessoa, do cidadão. Isso cabe a cada um.

# O TCE MAIS ECONÔMICO DO PAÍS

O TCE do Rio Grande do Norte foi considerado o mais econômico do país, entre os Tribunais de Contas dos estados e da União, pelo projeto Observa TC, realizado durante o ano de 2017, com dados coletados ao longo de 2019 e 2020 diretamente nos respectivos sites oficiais, em páginas indicadas por meio de links ou ainda por meio de solicitações com base na Lei de Acesso à Informação.

O projeto foi desenvolvido pelo Observatório Social do Brasil, associação sem fins lucrativos e apartidária, formada por cidadãos e entidades da sociedade civil com o objetivo de promover a transparência pública e incentivar o controle social dos recursos públicos, de modo a colaborar com o gestor público na busca da eficiência e no fortalecimento das instituições públicas, com especial foco no cumprimento dos objetivos sustentáveis 16.6 e 16.7 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

O trabalho elaborou quatro escalas a partir dos dados coletados: Economia, Gasto X Produção, Produtividade dos Servidores Públicos e Transparência. Os resultados dessas avaliações estão disponíveis no endereço <https://observatc.org/o-que-produzem-nossos-tribunais-de-contas/>.

Na Escala de Economia, foram comparados os gastos realizados pelos TCs de cada estado ou do país (no caso do TCU) em relação aos números de municípios vinculados, de habitantes no estado ou no país e de jurisdicionados. Os cinco tribunais estaduais considerados mais econômicos foram, pela ordem: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Na escala Síntese de Economia e de Resultados, que traduz a média dos índices entre as três escalas escolhidas, os cinco órgãos mais bem avaliados, considerando os dados de 2017, foram, pela ordem: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; Estado do Rio Grande do Norte; Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; Tribunal de Contas de Rondônia; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Classificação	ESCALA DE ECONOMIA [0 a 5]	ESCALA GASTO X PRODUÇÃO [0 a 5]	ESCALA DE PRODUTIVIDADE [0 a 5]	SÍNTESE DOS ÍNDICES ECONOMIA E RESULTADO
1	TCE-RN 4,74	TCE-RO 4,48	TCE-RO 5,00	TCE-PB 4,28
2	TCE-AL 4,14	TCE-PB 4,11	TCE-PB 4,81	TCE-RN 3,96
3	TCE-MA 4,03	TCE-TO 4,01	TCE-TO 4,63	TCE-TO 3,85
4	TCE-PB 3,92	TCE-AC 3,89	TCE-SP 4,44	TCE-RO 3,67
5	TCE-MG 3,77	TCE-SE 3,77	TCE-AC 4,26	CUSTO SP 3,42
6	TCE-SC 3,70	TCE-SP 3,71	TCE-MG 4,07	TCE-AC 3,32
7	TCE-ES 3,46	TCE-RN 3,61	TCU 3,89	TCE-SE 3,26
8	CUSTO CE 3,32	TCE-PI 3,52	TCE-SE 3,70	TCE-MG 3,22
9	TCU 3,08	TCE-PE 3,00	TCE-RN 3,52	TCE-SC 3,11
10	CUSTO BA 3,07	TCE-ES 2,84	TCE-PE 3,33	TCU 2,99
11	TCE-PI 2,93	TCE-AP 2,69	TCE-SC 3,15	TCE-PE 2,79
12	TCE-TO 2,92	TCE-SC 2,50	TCE-MS 2,96	CUSTO BA 2,75
13	TCE-PR 2,84	TCE-AM 2,47	TCE-BA 2,78	TCE-AL 2,65
14	CUSTO GO 2,39	TCE-MA 2,41	TCE-AM 2,59	TCE-PI 2,58
15	TCE-SE 2,32	TCE-BA 2,41	TCE-PR 2,41	TCE-ES 2,47
16	CUSTO SP 2,13	TCE-GO 2,26	TCE-AP 2,22	TCE-MA 2,46
17	TCE-RS 2,10	TCE-AL 2,16	TCE-RJ 2,04	TCE-PR 2,36
18	TCE-MS 2,08	TCE-RR 2,13	TCE-GO 1,85	TCE-MS 2,35
19	TCE-PE 2,05	TCE-RS 2,07	TCE-AL 1,67	CUSTO GO 2,16
20	TCE-AC 1,83	TCE-CE 2,01	TCE-RS 1,48	TCE-AM 2,10
21	TCE-RO 1,53	TCE-MS 2,01	TCE-PI 1,30	TCE-RS 1,88
22	TCE-AM 1,23	TCU 2,01	TCE-ES 1,11	CUSTO CE 1,84
23	CUSTO PA 1,20	TCE-PR 1,82	TCE-MA 0,93	TCE-AP 1,79
24	TCE-MT 0,90	TCE-RJ 1,82	TCE-RR 0,74	CUSTO RJ 1,56
25	CUSTO RJ 0,82	TCE-MG 1,82	TCDF 0,56	TCE-RR 1,19
26	TCE-RR 0,71	TCDF 0,71	TCE-MT 0,37	CUSTO PA 0,60
27	TCE-AP 0,45	TCE-PA 0,59	TCE-CE 0,19	TCE-MT 0,58
28	TCDF 0,08	TCE-MT 0,47	TCE-PA 0,00	TCDF 0,45



## NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Com um número recorde de 2.022 inscrições, o Tribunal de Contas do Estado, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com o Ministério Público de Contas realizou o curso “Licitações e Contratos Administrativos - Teoria e Aspectos Práticos Relevantes da Nova Lei”, em formato virtual. O vídeo do primeiro dia (Módulo 1) contabilizou mais de 6,6 mil visualizações.

Logo na abertura do curso, o diretor da Escola de Contas, conselheiro Carlos Thompson, destacou a relevância do tema, tendo em vista que a Lei 14.133 no seu escopo trouxe mudanças significativas nos procedimentos de compras e aquisições de bens que precisam ser assimilados no âmbito do setor público. Isso também foi ressaltado pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Thiago Guterres, que também foi instrutor do curso ao lado do analista de Controle Externo do TCE, professor Fernando Leão. “Este curso marca uma série de capacitações que queremos realizar. Nossa meta

é colaborar na melhoria do processo de compras na administração pública”, disse.

O presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves, ressaltou a importância do papel pedagógico do Tribunal de Contas com a realização de diversos cursos em formato virtual. “Estamos firmes e consistentes na atuação preventiva do TCE, contribuindo na formação de bons gestores e profissionais”, afirmou.

Pela relevância do tema, o presidente informou que solicitou da Secretaria de Controle Externo do TCE a constituição de um grupo de trabalho para discutir o assunto e disseminar conhecimentos, o que pode ser efetuado inclusive através de Notas Técnicas. “O que se pretende é qualificar a gestão pública, orientando para o adequado planejamento de compras e aquisições públicas”, relatou, lembrando que neste sentido o Tribunal é parceiro do SEBRAE no projeto “Licita Fácil”, que busca estimular o pequeno negócio para a participação em

processos de licitação pública, contribuindo assim para o desenvolvimento regional local.

Além dos aspectos teóricos e práticos da Lei 14.133/2021 o curso pretende orientar os jurisdicionados e demais interessados da necessidade de um planejamento eficaz e eficiente das aquisições, demonstrando a relevância da adequada execução e fiscalização dos contratos administrativos como cumprimento dos fins determinados pela Administração Pública.

Os participantes receberão certificado ao final do curso. Além de servidores públicos que trabalham com contratos de todos os municípios do Rio Grande do Norte, foram registrados participantes de órgãos públicos do Estado, estudantes e interessados de diversos outros estados do país.



# EX-SERVIDORES DO IDEMA CONDENADOS A DEVOLVEREM R\$ 34,9 MILHÕES

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) condenou os ex-servidores do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema), Gutson Johnson Bezerra e Clebson José Bezerril, a devolverem, de forma solidária, R\$ 34,9 milhões em razão de desvios realizados no órgão. A Corte também condenou 24 empresas e 50 pessoas por receberem pagamentos indevidos ou emprestarem contas bancárias para operacionalização dos desvios. Os ex-diretores do instituto, Jamir Fernandes e Gustavo Szilagy, foram responsabilizados por negligência.

Os desvios no Idema foram investigados no âmbito da Operação Candeieiro, deflagrada em setembro de 2015 pelo Ministério Público Estadual. Após a operação, a equipe técnica do Tribunal de Contas iniciou auditoria para aprofundar a investigação. A auditoria identificou que os desvios eram realizados de três formas: ordens de pagamento, transferências diretas por meio de escritórios e ordens bancárias a pessoas sem vínculo com o Idema. Com o trabalho dos auditores, descobriu-se que o dano foi de R\$ 34,9 milhões, e não de R\$ 19 milhões, como se acreditava inicialmente.

Nos termos do voto do relator, conselheiro Carlos Thompson Fernandes - que foi acatado pelos demais membros do Pleno do TCE por unanimidade, os servidores públicos e pessoas físicas e jurídicas

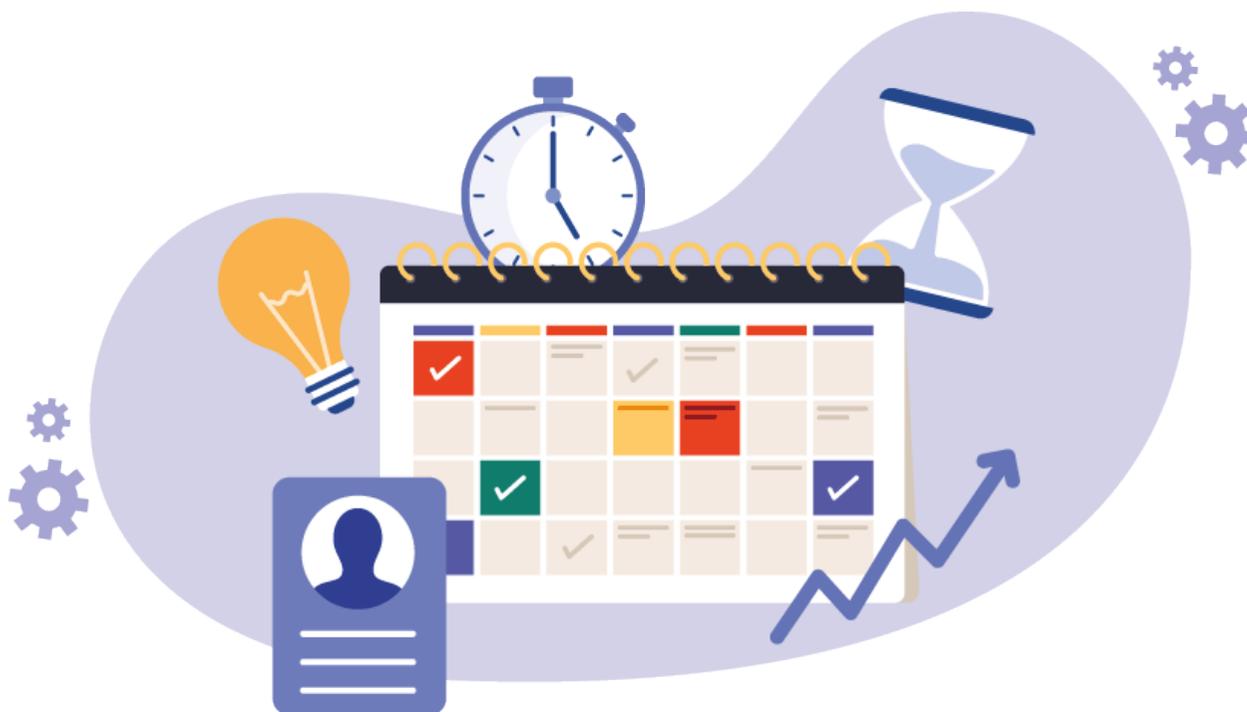
que participaram do esquema pagarão multas que variam entre 5% e 10% do montante total de recursos desviados com a sua participação. Além disso, foi declarada a inabilitação para o exercício de cargo em comissão para todas as pessoas físicas envolvidas e declarada a inidoneidade para licitar e contratar, pela administração pública, de 8 empresas.

De acordo com a decisão, as empresas e pessoas condenadas devem devolver os recursos na medida de sua participação no esquema de desvios. Gutson Johnson Bezerra e Clebson José Bezerril, que tinham papel de liderança na organização criminosa e confessaram os crimes na Justiça, foram responsabilizados pela integralidade dos valores desviados. Os demais foram responsabilizados na medida de sua participação, tendo como base os recursos que transitaram pelas contas de empresas e pessoas físicas, seja em razão de pagamentos indevidos, sem vínculo contratual, para empresas, seja em relação às pessoas físicas que emprestaram suas contas bancárias para o esquema criminoso.

No que diz respeito aos ex-diretores do Idema, Jamir Fernandes e Gustavo Szilagy, o relator considerou a omissão “no dever de diligenciar a adequada fiscalização acerca da regularidade das ordens de pagamentos com recursos públicos, notadamente quanto aos documentos em que apuseram suas assinaturas”. Jamir Fernandes foi responsabilizado

por negligência em relação a R\$ 29,9 milhões e Gustavo Szilagy em relação a R\$ 4,9 milhões.

O ressarcimento deve ser realizado por todos os condenados, na medida de suas responsabilidades, até que se atinja o montante total contabilizado como prejuízo ao erário, que é de R\$ 34,9 milhões. Em alguns casos, como o de Gutson Bezerra e Clebson Bezerril, por força de delação premiada celebrada com a Justiça, já foram devolvidos bens à Justiça, cujos valores devem ser deduzidos do total a ser ressarcido. Foram mantidas as medidas cautelares de indisponibilidade de bens dos acusados, anteriormente determinadas pela Corte de Contas e confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM PARNAMIRIM

A Prefeitura de Parnamirim apresentou ao Tribunal de Contas do Estado o Plano Estratégico do município para o período 2020-2030. O município foi o primeiro do estado a lançar o documento, resultado de um acordo de cooperação técnico-educacional firmado com o TCE no ano de 2017. O presidente do TCE, conselheiro Paulo Roberto Alves, recebeu o prefeito de Parnamirim, Rosano Taveira, acompanhado de sua equipe de auxiliares, na sala Presidência, onde foi formalizada a entrega do Plano Estratégico. A reunião foi realizada obedecendo todos os protocolos de segurança sanitária.

“Eu sempre faço questão de enfatizar a importância que o planejamento estratégico faz para os municípios”, afirmou o presidente Paulo Roberto, louvando a iniciativa da Prefeitura de Parnamirim. Ele lembrou que foi o responsável pela implantação do Planejamento Estratégico no Tribunal de Contas, durante a sua primeira gestão na Presidência, no biênio 2007-2008.

O Plano tem como objetivo garantir políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do município de Parnamirim, promovendo mais qualidade de vida para população. “O Planejamento Estratégico é uma ferramenta fundamental para conduzirmos nossa gestão de forma bem planejada e ordenada, gerando economia de recursos e garantindo o direcionamento dos mesmos para as reais necessidades da população”, destacou o prefeito Rosano Taveira., agradecendo a colaboração colaborando no desenvolvimento do projeto. A elaboração do documento começou a ser desenvolvida em 2019 e contou, ao longo do processo, com a participação de técnicos e servidores de todas as secretarias.

Além de secretários e auxiliares da Prefeitura de Parnamirim, também participaram da reunião os servidores do TCE que coordenaram o trabalho junto ao município: o consultor jurídico Gláucio Torquato coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão, e o Auditor de Controle Externo Ricardo Villaça.



Prefeito de Parnamirim, Rosano Taveira, apresentou ao TCE o Planejamento estratégico do município, elaborado com a colaboração de especialistas do TCE



Parceria foi formalizada em reunião na sede do Tribunal de Contas

## PROPOSTA PARA FORTALECER O CONTROLE INTERNO

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) vai disponibilizar à Controladoria-geral do Estado a ferramenta SIAI DP para utilização no controle e fiscalização da folha de pagamento do Executivo. O acesso ao SIAI foi pactuado em reunião realizada na sede da Corte de Contas, em reunião com o presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Paulo Roberto Alves, o controlador-geral do Estado, Pedro Lopes, o secretário de Controle Externo do TCE, Jaílson Tavares Pereira, além de técnicos das duas instituições. Na ocasião, foi realizada uma apresentação das funcionalidades do sistema, como fazer pesquisa, cruzar dados, acessar informações sobre órgãos específicos, entre outras.

Segundo o presidente do TCE, Paulo Roberto Alves, contribuir com a transparência é uma das missões da Corte de Contas. “No momento em que a Secretaria de Controle Externo nos informou sobre a possibilidade dessa parceria, nos colocamos à disposição. O TCE tem como uma de suas missões a contribuição com a transparência”, apontou.

Pedro Lopes, controlador-geral do Estado, destacou a possibilidade de maior controle da folha de pagamento. “Com essas informações, poderemos fazer um trabalho melhor no âmbito do controle interno. Sem um sistema, é mais difícil fazer um filtro”, afirmou. A Controladoria solicitou a ferramenta para “a consulta da situação funcional dos servidores

ativos, inativos e pensionistas do poder executivo estadual que exerçam atividades cumulativas em outros entes da administração direta e indireta”.

O SIAI DP (Sistema Integrado de Auditoria Informatizada para Despesa com Pessoal) é um sistema de coleta e análise das informações referentes à folha de pagamento e cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das unidades gestoras das esferas Estadual e Municipal.

## CONTROLE

Considerando os princípios que são impostos pelo ordenamento jurídico à administração pública, o controle é exercido em todos os níveis de poder, com objetivo de garantir a conformidade de sua atuação, viabilizando a adoção imediata de ação corretiva, quando alguma falha é identificada no processo controlado. O controle é de extrema importância para impedir que a Administração Pública se distancie da sua finalidade e interesses públicos.

Existem duas espécies de Controle: o Interno e o Externo. O controle interno é exercido no âmbito da organização como forma preventiva, de forma individualizada, enquanto o externo é responsável pela

Administração Pública, no processo de fiscalização financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e operacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia das receitas.

Na Gestão Pública, os mecanismos de Controle existentes previnem erros, fraudes e desperdícios de recursos públicos, trazendo benefícios à toda sociedade.

# DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTOJUVENIL

O Instituto Rui Barbosa aderiu, em parceria com os tribunais de contas, a uma campanha para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, criada pelo Instituto do Câncer Infantil (ICI), sediado em Porto Alegre (RS). A campanha disponibiliza uma cartilha através do link: [http://static.ici.org/docs/Cartilha\\_Entendendo\\_o\\_Cancer\\_Infantojuvenil.pdf](http://static.ici.org/docs/Cartilha_Entendendo_o_Cancer_Infantojuvenil.pdf).

O objetivo da cartilha, direcionada para pais, professores e estudantes, é conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da identificação prévia do câncer infantojuvenil para o aumento do número de diagnósticos precoces da doença. O ICI promoverá capacitação de profissionais da educação. Inicialmente, a capacitação será em Porto Alegre e futuramente expandida para outras redes de ensino.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer infantojuvenil é a primeira causa de morte por doença entre crianças e adolescentes até 19 anos. As chances de cura no entanto ficam em torno de 80% quando os pacientes são diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados.

O projeto foi contemplado no edital da Ação Infância e Vida, oferecido pela Coniacc com fomento financeiro do Banco do Brasil e tem como objetivo alcançar reconhecimento, disseminação de informações sobre os sinais e sintomas da doença nos estabelecimentos de ensino, já que a escola é um dos agentes essenciais na vida das crianças e dos adolescentes.

## ATENÇÃO AOS SINAIS

Detectar o câncer é um desafio. Por isso, os pais ou responsável pela criança deve estar atento a todos os sinais e procurar um médico ao constatar um ou mais sinais:

- Febre persistente sem causa identificada;
- Manchas roxas sem machucados visíveis ou sangramento inexplicável (boca, nariz, ouvido e ânus);
- Aumento do volume abdominal ou dores constantes na barriga;
- Perda de peso;
- Íngua com crescimento progressivo;
- Crescimento dos olhos ou conjuntivite crônica;
- Dores nos ossos e nas juntas, com ou sem inchaços;
- Anemia inexplicável ou palidez acentuada;
- Vômitos acompanhados de dores de cabeça, diminuição da visão ou perda de equilíbrio;
- Reflexo branco na pupila ao incidir a luz (olho de gato).

Quanto mais cedo a criança for diagnosticada, mais eficaz será o tratamento e maiores as chances de cura.

## Entendendo o Câncer Infantojuvenil

Cartilha de orientação à escola, professores, estudantes e suas famílias



## PROCURE AJUDA

**Casa de Apoio a Criança com Câncer Durval Paiva**  
R. Prof. Clementino Câmara, 234 - Barro Vermelho,

**Hospital Varela Santiago**  
Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal

**Grupo de Apoio a Criança com Câncer – GACC**  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 383 em Tirol, Natal

# INTERNET DE ALTA VELOCIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Os Tribunais de Contas brasileiros, por meio do Instituto Rui Barbosa - IRB e Associação dos membros dos Tribunais de Contas - Atricon no Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), permanecem mobilizados para que as escolas das redes públicas recebam internet de alta velocidade. A previsão consta como uma recomendação do Tribunal de Contas da União para o edital do leilão do serviço de 5G, que deve ser realizado nas próximas semanas.

Durante a análise do edital pelo Tribunal de Contas da União, representantes do Gaepe Brasil realizaram uma série de reuniões com os ministros da Corte com o objetivo de oferecer subsídios aos magistrados para a necessidade da inclusão dessa oferta para os estabelecimentos de ensino. Foram realizados encontros com o relator do processo, Raimundo Carreiro, com a presidente do TCU, Ana Arraes, e com os ministros Aroldo Cedraz e Walton Rodrigues. Também houve contatos com outros membros do TCU e com o Ministério Público junto ao Tribunal.

Em manifestação lançada no dia 8 de maio, o Gaepe Brasil destacou que a universalização do acesso à rede mundial de computadores nas escolas deveria ter ocorrido até o ano de 2019, de acordo com o Plano Nacional de Educação, o que não se concretizou. A manifestação também ressalta que a implantação da tecnologia 5G é o meio adequado e necessário para garantir a plena acessibilidade à educação com igualdade de condições. “O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais estabelece que a educação deve visar ao pleno desenvolvimento humano, além de capacitar os cidadãos a participar efetivamente de uma sociedade livre”, cita o documento, assinado pelos integrantes do Grupo Diretor do Gaepe Brasil, Alessandra Gotti (Instituto Articule), Cezar Miola (Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa – CTE-IRB) e Fabrício Mota (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon).

O Gabinete de Articulação é uma ação conjunta do Instituto Articule, da Atricon e do Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do CTE-IRB. A iniciativa objetiva assegurar espaços de diálogo para a máxima efetividade dos princípios e das garantias constitucionais relativos à educação, além de buscar um ambiente de segurança jurídica para os gestores públicos na tomada de decisões.

